



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 08/2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DOS ALVARÁS EXPEDIDOS EM
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade
ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de
Canguaretama.

CONSIDERANDO o dever da administração pública de se pautar pela
observância dos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,
moralidade e eficiência, segundo mandamento constitucional inserto no
art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que o recolhimento da Taxa de Fiscalização de
Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF), juntamente com a
Taxa de Fiscalização de Publicidade (TFP), que com ela poderá ser
cobrada, será feito em cota únicas e que o lançamento ou o pagamento
da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento
(TLF) não importa em reconhecimento, por parte do Poder Público
Municipal, da regularidade da situação do sujeito passivo ou do
estabelecimento, dependendo este da emissão do competente alvará ou
sua renovação;

CONSIDERANDO que o Alvará de Licença será expedido somente
após o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou
Funcionamento (TLF);

CONSIDERANDO o problema existente junto a instituição bancária
licitada para emissão dos boletos relativos aos tributos do Município de
Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos
contribuintes chance de quitarem seus débitos com o Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar e se manter nesse
início de gestão o funcionamento adequado e eficiente da máquina
pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º – Fica prorrogada a concessão de Alvarás de licença e
de autorização de estabelecimentos no Município de Canguaretama/RN
até o dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 03 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:971F6AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2017. Edição 1448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>